



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 67, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico a que se refere a Lei Municipal nº 1.009/2018 e dá outras disposições.

O Prefeito Municipal de Chácara, Jucelio Fernandes de Oliveira no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 84, VI da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Ficam as pessoas abaixo nomeadas como membros do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.009/2018:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Daniela Fonseca Moreira de Oliveira, titular do Órgão executivo municipal;
- b) Júnior Machado Coelho, vereador representante da Câmara Municipal de Chácara;
- c) Cleidiane Ines de Sousa Santos, titular da Secretaria de Saúde e Saneamento;
- d) Edimar Zanini Júnior, titular da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação;
- e) Douglas Pilati Augusto, titular da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos;
- f) Claudia Magacho de Carvalho, titular da Secretaria Municipal de Educação;
- g) José Guilherme Montessi de Faria, titular da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Turismo.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Ana Luiza - Emater
- b) Janacira Cristina de Souza
- c) Lucas Wenceslau Tenório de Albuquerque
- d) Ana Luiza
- e) Bianca Vilela Alves Chispim;
- f) Victor de Souza Lamarca;
- g) Luiz Fernando Pacheco

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Chácara, 20 de agosto de 2024.

Jucelio Fernandes de Oliveira

Prefeito Municipal